INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEF nº 02, de 19 de novembro de 2018.

Dispõe sobre autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal

O VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL, com fundamento na Resolução FURB nº 81, de 10 de outubro de 2018, e considerando, ainda, deliberação do egrégio COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL tomada em sua reunião de 19 de novembro de 2018, RESOLVE:

Artigo 1° - Estabelecer as diretrizes gerais para a realização de autoavaliações no âmbito do PPGEF - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da FURB

CAPÍTULO I DEFINIÇÕES

Artigo 2º - Consideram-se autoavaliações os procedimentos realizados para verificar a qualidade da formação discente, do desenvolvimento de pesquisas, de publicações e de integração social do PPGEF.

Artigo 3º – As autoavaliações do PPGEF serão realizadas anualmente através de duas formas: a) Avaliação realizada pelos discentes; b) Avaliação realizada pelo Colegiado do PPGEF.

CAPÍTULO II AVALIAÇÃO REALIZADA PELOS DISCENTES

Artigo 4º – A avaliação pelos discentes será realizada no mês de outubro de cada ano, através de questionário eletrônico.

Artigo 5º – O questionário para avaliação pelos discentes será elaborado pelo Coordenador e aprovado pelo Colegiado do PPGEF, devendo abordar questões sobre ensino, orientações, infraestrutura, financiamentos e atendimento.

Artigo 6º – Os resultados finais das avaliações realizadas pelos discentes deverão ser apresentadas aos docentes e discentes do PPGEF até o final do mês de março do ano seguinte à sua realização.

CAPÍTULO III AVALIAÇÃO REALIZADA PELO COLEGIADO

Artigo 7º – A avaliação realizada pelo Colegiado deverá utilizar os parâmetros e critérios estabelecidos no Anexo 1 desta Instrução Normativa.

Artigo 8º – A avaliação pelo Colegiado será realizada anualmente, preferencialmente no mês de outubro, antes do término das atividades na FURB.

Artigo 9° – Os resultados da avaliação anual realizada pelo Colegiado deverão ser apresentados aos docentes e discentes do PPGEF até o final do mês de março do ano seguinte à sua realização.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10° – As ações realizadas no PPGEF pelo coordenador, Colegiado, docentes e discentes, deverão observar e ter como referência os resultados das autoavaliações, além das avaliações externas, visando sempre o crescimento e melhoria da qualidade.

Artigo 11º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEF.

Artigo 12º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação na página institucional da FURB, em Transparência/Instruções Normativas.

Blumenau, 19 de novembro de 2018.

Prof. Jackson Roberto Eleotério Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal

Parâmetros, critérios e indicadores para avaliação anual do desempenho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal realizada pelos docentes

ANEXO 1

PARÂMETRO	CRITÉRIOS	INDICADORES	AVALIAÇÃO
	Preenchimento das	> 80%	Muito bom
	vagas	Entre 80 a 60%	Bom
		Entre 60 a 40%	Regular
		< 40%	Ruim
	Desistências	< 10%	Muito bom
		Entre 10 a 20%	Bom
		Entre 20 a 50%	Regular
DISCENTES		> 50%	Ruim
	Conclusão do curso	100% em até 24 meses	Muito bom
		80 – 100% até 24 meses	Bom
		50 – 80% até 24 meses	Regular
		< 50% até 24 meses	Ruim
	Docentes com no	100%	Muito bom
ODJENJE A GÕEG	mínimo uma orientação	Entre 70 a 99%	Bom
ORIENTAÇÕES	no ano	Entre 40 a 69%	Regular
		< 39%	Ruim
	Projetos Vinculados às	> 3/docente	Muito bom
	Linhas de Pesquisa do	> 2/docente	Bom
PROJETOS DE PESQUISA	PPGEF	Entre 1 a 2/docente	Regular
		< 1/docente	Ruim
	% de docentes que	100%	Muito bom
	aprovaram projetos com	70 a 99%	Bom
	recursos externos no ano	40 a 70%	Regular
	anterior	< 40%	Ruim
	% de docentes que	100%	Muito bom
	aprovaram projetos de	70 a 99%	Bom
	iniciação científica no	40 a 70%	Regular
	ano anterior	< 40%	Ruim
	Nº de projetos com	> 3/docente	Muito bom
	outros docentes do	> 2/docente	Bom
	programa	Entre 1 a 2/docente	Regular
		< 1/docente	Ruim

	Nº de projetos, atividades	> 1/docente	Muito bom
	ou ações com inserção	Entre 0,5 a 1/docente	Bom
	social	Entre 0,11 a 0,5/docente	Regular
		< 0,1/docente	Ruim
	Nº de projetos com	> 1/docente	Muito bom
	vinculação internacional	Entre 0,5 a 1/docente	Bom
		Entre 0,11 a 0,5/docente	Regular
		< 0,1/docente	Ruim
	% de docentes com	80 – 100%	Muito bom
	conceito Muito Bom -	60 - 80%	Bom
	classificação CAPES	40 – 60%	Regular
		< 40%	Ruim
	% de publicações em	80 - 100%	Muito bom
	coautoria com autores	60 – 80%	Bom
	estrangeiros	40 – 60%	Regular
		< 50%	Ruim
	% de alunos com artigo	80 – 100%	Muito bom
PRODUÇÃO	$Qualis \ge B2$ publicado	60 – 80%	Bom
CIENTÍFICA		40 – 60%	Regular
		< 50%	Ruim
	% de docentes com	80 – 100%	Muito bom
	artigo $Qualis \ge A2$	60 – 80%	Bom
	publicado	40 – 60%	Regular
		< 50%	Ruim
	% de docentes em	80 – 100%	Muito bom
	coautoria com discentes	60 – 80%	Bom
	do PPGEF com artigo	40 – 60%	Regular
	Qualis \geq B2 publicado	< 50%	Ruim